

28/3/12 - 17:01:00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

PROJETO DE LEI 2330/2011
(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA MODIFICATIVA

Nº 48 (Plenário)

Modifique-se o artigo 19 do substitutivo aprovado na Comissão Especial, referente ao Projeto de Lei n. 2330, de 2011, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 19. Deverão ser concedidos, sem qualquer restrição quanto à nacionalidade, raça ou credo, vistos de entrada, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, para:

I - árbitros e demais profissionais designados para trabalhar durante os Eventos;

II - membros das seleções participantes em qualquer das Competições, incluindo os médicos das seleções e demais membros da delegação;

§ 1º O prazo de validade dos vistos de entrada concedidos com fundamento nos incisos I a XI encerra-se no dia 31 de dezembro de 2014.

§ 2º O prazo de estada dos portadores dos vistos concedidos com fundamento nos incisos I a X poderá ser fixado, a critério da autoridade competente, até o dia 31 de dezembro de 2014.

§ 3º O prazo de estada dos portadores dos vistos concedidos com fundamento no inciso XI será de até noventa dias, improrrogáveis.

§ 4º Considera-se documentação suficiente para obtenção do visto de entrada ou para o ingresso no território nacional o passaporte válido ou documento de viagem equivalente, em conjunto com qualquer instrumento que demonstre a



05B026C117

Continuação Enredo 48

vinculação de seu titular com os Eventos."

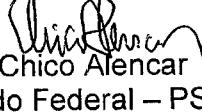
JUSTIFICAÇÃO

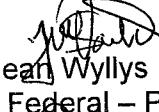
Não somos contra a livre entrada no território brasileiro. Pelo contrário, acreditamos que as pessoas deveriam ter mais direito de mobilidade que os capitais, por exemplo. Todavia, o que ocorre neste caso é mais um exemplo da perda de soberania brasileira. Afinal, cabe novamente exemplo com outras grandes competições, como a Fórmula 1 ou o recente UFC.

Ou seja, estas concessões irrestrita de vistos não são itens necessários para realizar a Copa. São mero capricho da FIFA no sentido de buscar evidenciar sua superioridade sobre o país sede.

Sala das Sessões, 07 de março de 2012


Ivan Valente
Deputado Federal - PSOL/SP

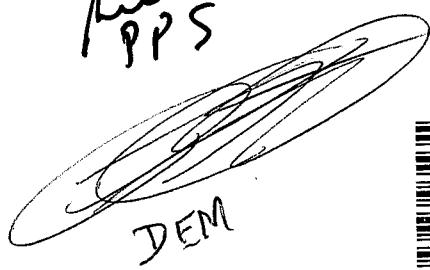

Chico Alencar
Deputado Federal - PSOL/RJ


Jean Wyllys
Deputado Federal - PSOL/RJ


PT


PSB


PSC


DEM


PDI


Rosado
PSB

05B026C117

